



PORTARIA N.º 058/2008

O Prefeito Municipal de Bituruna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a adesão do Município de Bituruna ao Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”, firmado com o Ministério da Educação, e;

Considerando o Plano de Ações Articuladas, como parte do cumprimento do Plano de Metas, estabelecidas no “Compromisso Todos Pela Educação”, instituído pelo Decreto n.º. 6094 de 24 de abril de 2007, bem como no Termo de Adesão firmado entre o município e o Ministério da Educação, e;

Considerando a necessidade de estabelecer uma Equipe Técnica Local para elaboração do processo diagnóstico e do Plano de Ações Articuladas – PAR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Equipe Técnica Local para a elaboração do Diagnóstico e do Plano de Ações Articuladas – PAR constituída pela representação abaixo relacionada:

- a) Dirigente Municipal de Educação:
Alcione Marta Guralh.
- b) Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
Rute de Castro, Daniela Costa Curta, Ana Cristina Matoso, Lucas Giovanni Sebben.
- c) Representantes das diretoras de escolas:
Niucelene Masiero Isoton, Rosimara do Nascimento Cunha.
- d) Representantes das professoras da zona urbana:
Odete Furlan Xavier, Luciana Roberti
- e) Representantes das professoras da zona rural:
Salete Aparecida Ribas
- f) Representantes dos coordenadores ou supervisores escolares:
Silmara da Maia, Marli Jaworski.
- g) Representantes do quadro técnico administrativo das escolas:
Jaqueline Borgaro, Cláudio Nalon
- h) Representantes da APM (Associação de Pais e Mestres):
Edemir Gonçalves dos Santos

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de junho de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal